



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 3º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.382/2022

Emenda Modificativa n.º 005/2022

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 3º, do Projeto de Lei n.º 3.382/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Ficam criados 10 (dez) cargos de Cuidador, de provimento efetivo, adicionando-os aos já existentes e previstos no Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de abril de 2022.

ALOIR PIOL
Presidente/Relator

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA
Membro



3257 0516
0518

996022943

